

## **INDICAÇÃO Nº 49/2021**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE O EXECUTIVO VIABILIZE A CRIAÇÃO DE PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa a um serviço de suma importância a toda nossa sociedade, vez que a castração de cães e gatos tem o intuito de diminuir a quantidade de animais abandonados nas ruas.

A intenção é que o executivo firme parcerias com as clinicas veterinárias interessadas a fim de atender gratuitamente aos moradores que tem animais sob seus domínios no âmbito domiciliar, evoluindo gradativamente para animais sem donos.

Não obstante, seja realizada a castração dos animais já abandonados visto ser imperativa a necessidade de realizarmos um controle populacional, inclusive objetivando prevenir a proliferação de doenças.

No entanto, é importante ressaltar que a eficiência maior da castração ocorre quando essa ação se dá através de mutirões de castração, quando é possível castrar um elevado número de animais em pouco tempo, impedindo a reprodução das novas crias.

Finalmente, em razão do acima exposto, propõe-se ao Executivo, através da presente indicação, que firme convênio ou parcerias Clínicas Veterinárias para realização de mutirão de castração de cães e gatos.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 8 de Julho de 2021.

GUSTAVO LAWISCH  
Vereador Proponente